

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

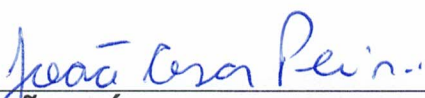
INDICAÇÃO N.º 063/2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que os dois quebra-molas existentes na Avenida Rio Grande do Sul, no final da Vila Operária, sejam refeitos, pois estão muito rebaixados, e as pessoas ao passar com seus veículos não diminuem a velocidade.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2025.


JOÃO CÉSAR DE MORAES PERIN
Vereador